



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000459/2025  
**Processo:** 11149-00 2025  
**Autoria:** Kátia Franco  
**Ementa:** Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

**Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 459/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.".

Consoante atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta exarou Parecer de nº 461/2025, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a recomendação destacada no mesmo.

Ante o exposto, acompanho e ratifico o parecer jurídico exarado, e, após observada a recomendação destacada, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de modo a liberá-la para prosseguimento dos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 17 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

